



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

1 **ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**  
2 **REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

3  
4 Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se,  
5 presencialmente no 9º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio  
6 da Deliberação Plenária nº 55, de 10 de novembro de 2021, com os seus membros titulares,  
7 **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador  
8 Adjunto e **Eannes Barros Soares Junior** – Membro Titular. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 -**  
9 **Continuação das análises dos processos dos CRTs com recurso a CEN; 2 - E-mail da CER-BA –**  
10 **Termo de Ocorrência; 3 - E-mail com ofício do Gilmar Pastorio solicitando vistas do Processo**  
11 **da Chapa 02 – Nada Resiste ao Trabalho; 4 – E-mail de Cirila Lopes dos Santos solicitando a**  
12 **íntegra do seu Processo de Registro de Candidatura; 5 – Modelo de cédula eleitoral sugerida**  
13 **pelo CRT-SP; 6 - E-mail do CRT-RJ informando Notícia Crime; 7 – Protocolo nº 00549/2022 de**  
14 **Wilson Wanderlei Vieira Júnior; 8 - Protocolo nº 00418/2022 de Aderson Costa Pereira; 9 –**  
15 **Protocolo nº 00415/2022 de José Anchieta Moura.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão** deu início  
16 aos trabalhos cumprimentando a todos, passando a tratar do item **1 - Continuação das análises**  
17 **dos processos dos CRTs com recurso a CEN.** Analisaram o Processo de origem nº  
18 01.2022.000.014 – CER-01 e Processo nº 0006/2022 – CEN, que trata do pedido de Registro de  
19 Candidatura de Marcos Souza Santos para Conselheiro Regional Titular e Junior Honório de  
20 Medeiros para Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da  
21 1ª Região. Com a análise houve emissão de relato, na sequência, aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA**  
22 **COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 72, DE 16 MARÇO DE 2022,** mantendo a decisão  
23 da CER-01 para indeferimento do Registro de Candidatura nos termos do Processo de origem nº  
24 01.2022.000.014 – CER-01 e Processo nº 0006/2022 – CEN. Em seguida analisaram o Processo de  
25 origem nº 01.2022.000.024 – CER-01 e Processo nº 0006/2022 – CEN elaborando o relato. Após,  
26 aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 73, DE 16 MARÇO**  
27 **DE 2022,** que manteve a decisão da CER-01 para indeferimento do Registro de Candidatura de  
28 João Rocha de Assis para Conselheiro Regional Titular e Diogo Rosa Tolentino para Conselheiro  
29 Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região. Ato contínuo,  
30 analisaram o Processo de origem nº 01.2022.000.026 – CER-01 e Processo nº 0006/2022 – CEN,



**CFT**  
Conselho Nacional dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

31 emitindo o relato e aprovando a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº**  
32 **74, DE 16 MARÇO DE 2022**, que manteve a decisão da CER-01 para indeferimento do Registro de  
33 Candidatura de Marcus Henrique Mattos Menezes para Conselheiro Regional Titular e Jozival  
34 Rodrigues Barboza para Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos  
35 Industriais da 1ª Região. Por conseguinte, trataram do Processo de origem nº 01.2022.000.027 –  
36 CER-01 e Processo nº 0006/2022 – CEN, elaborando o relato e aprovando a **DELIBERAÇÃO DA**  
37 **COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 75, DE 16 MARÇO DE 2022**, mantendo a decisão  
38 da CER-01 para indeferimento do Registro de Candidatura de Aparecido Janelson Moraes  
39 Nascimento para Conselheiro Regional Titular e Eduardo Henrique Torres Sousa para Conselheiro  
40 Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região. Passaram a  
41 analisar o Processo de origem nº 004/AL – CER-03 e Processo nº 0010/2022 – CEN, emitiram o  
42 relato e aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 76, DE 16**  
43 **MARÇO DE 2022**, mantendo a decisão da CER-03 para indeferimento do Registro de Candidatura  
44 de Gilberto Bezerra de Oliveira para Conselheiro Regional Titular e Alberto Ramon das Neves  
45 Silva para Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª  
46 Região. Posteriormente analisaram o Processo de origem nº 006/AL – CER-03 e Processo nº  
47 0010/2022 – CEN, confeccionaram o relato e aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**  
48 **ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 77, DE 16 MARÇO DE 2022**, mantendo a decisão da CER-03  
49 para indeferimento do Registro de Candidatura de Tâmaro Jimmy Feitosa Santos para  
50 Conselheiro Regional Titular e Marcos Alberio Barbosa da Silva para Conselheiro Regional  
51 Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região. Logo após, analisaram o  
52 Processo de origem nº 001/PB – CER-03 e Processo nº 0010/2022 – CEN, emitindo relato e  
53 aprovando **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 78, DE 16 MARÇO**  
54 **DE 2022**, que manteve decisão da CER-03 para indeferimento do Registro de Candidatura de Iran  
55 de Lucena Medeiros para Conselheiro Regional Titular e Tácio Sousa de Jesus para Conselheiro  
56 Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região. Em seguida,  
57 passaram a analisar o Processo de origem nº 019/PB – CER-03 e Processo nº 0010/2022 – CEN,  
58 onde emitiram relato e aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO**  
59 **CFT Nº 79, DE 16 MARÇO DE 2022**, mantendo a decisão da CER-03 para indeferimento do  
60 Registro de Candidatura de Luiz Flávio Beserra de Araújo para Conselheiro Regional Titular e

Página 2 de 4



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

61 Anderson Allan Ximenes para Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos  
62 Industriais da 3ª Região. Na sequência, analisaram o Processo de origem nº 000.002-2022 – CER-  
63 06 e Processo nº 0013/2022 – CEN, emitiram o relato e aprovaram a **DELIBERAÇÃO DA**  
64 **COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 80, DE 16 MARÇO DE 2022**, mantendo a decisão  
65 da CER-06 para deferimento do Registro de Candidatura da Chapa 02 – Inovação e Progresso para  
66 Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 6ª Região. Posteriormente,  
67 analisaram o Processo de origem nº 0001.003-2022 – CER-06 e Processo nº 0013/2022 – CEN,  
68 elaboraram o relato e aprovaram **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT**  
69 **Nº 81, DE 16 MARÇO DE 2022**, que manteve a decisão da CER-06 para deferimento do Registro  
70 de Candidatura da Chapa 03 – Trabalho, Empreendedorismo e Inovação para Diretoria Executiva  
71 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 6ª Região. Passando-se ao item **2 - E-mail da**  
72 **CER-BA – Termo de Ocorrência** momento em que foi realizada a leitura do mesmo e a Comissão  
73 Eleitoral Nacional decidiu encaminhá-la a assessoria jurídica solicitando orientação do que pode  
74 ser feito, pois ao ver da CEN, não há o que ser feito, por falta de provas. Após, trataram do item  
75 **3 - E-mail com ofício do Gilmar Pastorio solicitando vistas do Processo da Chapa 02 – Nada**  
76 **Resiste ao Trabalho**, onde a CEN decidiu por não conceder vistas do processo ao requerente,  
77 uma vez que não é profissional habilitado para solicitar vistas ou interpor qualquer tipo de  
78 recurso. Por oportuno, deliberaram sobre o item **4 – E-mail de Cirila Lopes dos Santos**  
79 **solicitando a íntegra do seu Processo de Registro de Candidatura**. A CEN determinou que a  
80 Secretaria da Comissão informasse à requerente que seria concedido vistas, pessoalmente, e não  
81 por e-mail, dentro do prazo estabelecido no Regulamento Eleitoral. Passaram ao item **5 – Modelo**  
82 **de cédula eleitoral sugerida pelo CRT-SP**, que foi dado conhecimento à CEN do modelo  
83 encaminhado pelo CRT, no entanto, a Comissão já está trabalhando em um modelo de cédula  
84 juntamente com a equipe de Comunicação do CFT para ser aprovado posteriormente. Após,  
85 trataram do item **6 - E-mail do CRT-RJ informando Notícia Crime**, momento em que a Secretaria  
86 deu conhecimento à CEN do e-mail recebido da Junta Interventora do CRT-RJ dando ciência que  
87 a CER do CRT-RJ informou à Junta Interventora supostas tentativas de fraudes em registros de  
88 candidaturas de alguns candidatos, e, em cumprimento a dever de ofício, a Procuradoria do CRT-  
89 RJ fez notícia crime à Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, trataram do  
90 item **7 – Protocolo nº 00549/2022 de Wilson Wanderlei Vieira Júnior** que apresentou



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

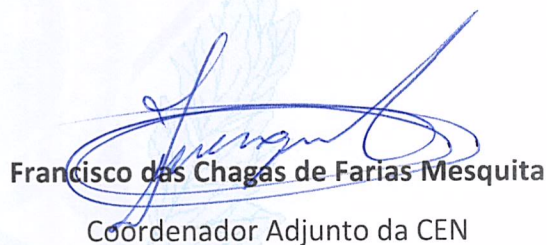
[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

91 contrarrazões a recursos em desfavor da Chapa 04, no entanto a CEN considerou intempestivo,  
92 solicitando apenas o arquivamento do pedido. Em seguida deliberaram sobre o item **8 -**  
93 **Protocolo nº 00418/2022 de Aderson Costa Pereira** solicitando urgência para apreciação da  
94 Candidatura nº 113 a Conselheiro Federal pelo Estado do Amazonas. A CEN decidiu pelo  
95 arquivamento do pedido uma vez que no processo de registro da referida candidatura já consta  
96 recurso ao Plenário do CFT, não cabendo à CEN fazer mais nenhuma análise. Ato contínuo,  
97 deliberaram sobre o item **9 – Protocolo nº 00415/2022 de José Anchieta Moura** apresentando  
98 denúncia e solicitando cassação da Candidatura a Conselheira Federal pelo Estado do Piauí da  
99 Senhora Cirila Lopes dos Santos Borges. Contudo a CEN decidiu encaminhar o pedido à assessoria  
100 jurídica para orientar a Comissão quanto ao que deve ser feito e, se for o caso, encaminhar o  
101 apresentado ao CRT-02, para que não haja supressão de instância. Nada mais havendo a tratar a  
102 reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e dois minutos. Eu **Maria Genilda Bernardino da**  
103 **Silva** – Assistente Administrativo, secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos  
104 membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.



Sérgio Luiz Leão  
Coordenador da CEN



Francisco das Chagas de Farias Mesquita  
Coordenador Adjunto da CEN



Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

**LISTA DE PRESENÇA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022.**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Sérgio Luiz Leão</b> Coordenador da CEN	
<b>Francisco das Chagas de Farias Mesquita</b> Coordenador Adjunto da CEN	
<b>Eannes Barros Soares Junior</b> Membro Titular	